



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

LEI N.º 3.290  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2005

*DENOMINA PRAÇA E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **Praça Professor Winiston Nunes de Melo**, a atual praça localizada entre as ruas “C, D, E e F”, no Conjunto Residencial Vila Verde II, Bairro Aeroporto.

**Art. 2º.** A Empresa Municipal de Obras e Urbanização EMURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na mencionada artéria.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “**Ignácio Barbosa**”, em Aracaju, 07 de outubro de 2005. 184º da Independência; 117º da República e 150º da Emancipação Política do Município.